

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMS Nº 011/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMS Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E RAFAEL MEIRELLES DE MELO – BIOMEDICINA**

### CLÁUSULA PRIMEIRA DAS PARTES

**CONTRATANTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Otelo Del’Fávero s/n, Anhanguera, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº. 11.795.359/0001-19, neste ato representada pelo Gestor o Sr **Lucas Alessandro Miranda Guimarães**, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Anhanguera, Estado de Goiás, doravante designado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: RAFAEL MEIRELLES DE MELO - BIOMEDICINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ, sob o nº 21.602.682/0001-82 representada neste ato por seu sócio-proprietário Sr.º **Rafael Meirelles de Melo**, brasileiro, casado, biomédico, natural de Goiânia – GO, portador do CRBM-3 nº 1898, do CPF/MF sob o nº 882.374.601-97 e CI-RG sob o nº 3831461 – SSP-GO doravante denominado de **CONTRATADO**

### CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS Nº 011/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMS Nº 011/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023, que justifica pela necessidade da prestação de serviços, objeto do respectivo contrato, de natureza contínua, durante o exercício de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA FUNDAMENTO

4.1 – O presente aditivo se dá autorizado pelo gestor nos autos do Processo Nº 1827/2023, vinculado ao processo de Chamamento Público nº 004/2022, sendo regido em restrita obediência às normas da Lei nº 8.666/93, em especial ao Artigo 25 Caput.

### CLÁUSULA QUINTA DURAÇÃO

5.1 – O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, respeitado o prazo de duração do contrato principal.

### CLÁUSULA SEXTA VALOR

6.1 – O valor perfaz a importância global de **R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, correspondente ao valor de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)** mensais.

CLÁUSULA SÉTIMA  
**DISPOSIÇÕES EM GERAIS**

7.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais CLÁUSULAS contidas no contrato principal FMS Nº 011/2023.

Assim firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Anhanguera, 28 de dezembro de 2023.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO  
Lucas Alessandro Miranda Guimarães  
GESTOR**

---

**RAFAEL MEIRELLES DE MELO - BIOMEDICINA  
Rafael Meirelles de Melo  
CPF Nº 882.374.601-97  
CONTRATADO**